PORTARIA Nº. 005/2020

DATA – 03/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Afastamento defirido pelo Presidente da Câmara nesta data;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 120 - (cento e vinte dias) de Licença Maternidade a Servidora Sra. **JOSIANE TEREZINHA CORREA, - CPF-091.643.509-16**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima. , lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, período da Licença é de 01 de Fevereiro de 2020 à 30 de Maio de 2020.

Art.2º.- Fica o Setor de RH/Financeiro da Câmara Municipal de Pinhão responsável pelo pagamento dos dias de afastamento da servidora e restituível da Previdência Social-INSS.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3332 de 13/02/2020 – Fls. 8A - Editais